



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade CÁRITAS DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Eletrônico nº 14274/2025 e no link www.guararema.sp.gov.br.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: seds.oficios@guararema.sp.gov.br e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

Vanderlon Oliveira Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 14274/2025

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o atendimento do Projeto “Menino Jesus”, tendo em vista prevenir, minorar ou reverter às situações de carência desses atendidos

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Dispensa de chamamento público nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, **RATIFICO** todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 23 de dezembro de 2025.

José Luiz Eroles Freire
Prefeito Municipal